



Senhor(a) Presidente(a):

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 95 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

MOÇÃO DE REPÚDIO

À

Desembargadora Marília Castro Neves

Pelos Motivos que passo a expor:

Pela sua conduta, postando críticas e mensagens carregadas de preconceitos, questionando o que professores com Síndrome de Down podem ensinar a alguém, referindo-se a professora Débora Seabra (primeira professora com Síndrome de Down do país – Rio Grande do Norte - Natal).

A luta diária empreendida pela sociedade e pelo estado brasileiro pela garantia e defesa dos direitos das pessoas com deficiência, não pode retroceder com mensagens e posições preconceituosas que claramente denigrem a imagem de corporações e no presente caso, principalmente o da magistratura.

Solicito que esta moção seja encaminhada ao(s) destinatário(s) a seguir relacionado(s):

AFAD – Associação dos Familiares e Amigos do Down Porto Alegre/RS, Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down, Federação Nacional das APAEs, Federação das APAEs do Estado do Rio Grande do Sul, APAE Porto Alegre, Professora Débora Araújo Seabra de Moura e Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.



Câmara Municipal
de **Porto**
Alegre

Proc. n°
Req. n°

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE	
Fl. 03	2
PORTO ALEGRE	

Porto Alegre, 22 de março de 2018.


Vereador Paulo Brum